



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 3123, DE 12 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3123/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 3123/2026, nos seguintes termos:

1. Altera a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 3123, de 12 de março de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O convênio a que se refere o artigo anterior tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2026.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

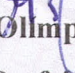
Nobres Vereadores

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 3123, de 12 de março de 2026.

Trata-se de uma alteração pontual quanto a obrigatoriedade do vínculo de estágio que está sendo firmado com a entidade educadora.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 3123/2026, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal